



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo N° 07/2026.

AUTORIA: Juliana Costa Lourenço

OBJETO: Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado, e dá outras providências

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parecer deve conter três partes: (I) relatório, com a exposição detalhada da matéria analisada; (II) voto do relator, com sua opinião sobre a conveniência da aprovação, rejeição, alteração ou substituição da proposição; e (III) conclusão da comissão, com a decisão e a indicação dos vereadores votantes.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, humano e institucional do Município de Santa Helena de Goiás.

A proposição estabelece, ainda, que a entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada, entrando em vigor na data de sua publicação.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito das matérias relacionadas à cidadania, políticas públicas e reconhecimento de personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e humano do Município.

A concessão do Título de Cidadania Honorária constitui importante instrumento de reconhecimento público às pessoas que, mesmo não sendo naturais do Município, dedicaram esforços e ações em benefício da coletividade santelenense.

A homenageada, Senhora Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado, possui trajetória marcada pela atuação social e institucional, com relevantes contribuições ao desenvolvimento humano e social, justificando o reconhecimento por parte do Poder Legislativo Municipal.

Verifica-se, ainda, que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais aplicáveis, não havendo óbices quanto à sua aprovação.

Diante do exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2026.

Vereadora Genildo dos Santos Azevedo
Relator



III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2026, **OPINARAM**, de forma **UNÂNIME**, pela aprovação do parecer apresentado pelo relator.

Estiveram presentes os senhores vereadores.

Vereadora Marcilene Martins de Freitas
Presidente

Vereador Genildo dos Santos Azevedo
Relator

Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida
Membro

Santa Helena de Goiás, 09 de junho de 2026